DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Editais	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	3
Atos Oficiais	3
Leis	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2017 – AUXILIAR DE LIMPEZA.

LOURDES MARCONDES REZENDE, Secretária Municipal de Educação de Jales/SP, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONVOCAR dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2017 para atribuição de classes/aulas para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Jales.

A atribuição para Auxiliares de Limpeza Ingressantes através do Concurso Público nº 002/2017, ocorrerá no dia 26/03/18 (2ª feira), na Secretaria Municipal de Educação (Avenida Francisco Jalles, nº 2724 - Centro) - Jales, Estado de São Paulo, conforme horário abaixo:

9h00

I- AUXILIAR DE LIMPEZA - LISTA ESPECIAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1°	011902	SIDNEI DEL COL SACCARDI	21,00
2º	012376	FELIPE DA SILVA TRINDADE	17, 00
3º	014180	LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE MELO	15,00

II – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1°	011736	ELIANA MARTINS PINHEIRO	29,00
3°	010234	RENATO TOMIM ALVES	29,00
5°	012410	ALESSANDRA MARIA VIANA VINTURIM	29,00
6°	010633	ADRIELLI REGINA NICOLAU FLORES	29,00
7°	013177	DAYNÁ VENÂNCIO PANIÁGUA	29,00
9°	012631	RAÍSSA FERNANDA RODRIGUES	29,00
10°	012754	SILENE PEREIRA	28,00
11°	011279	ROSELI RIBEIRO DE PAULA	28,00
13°	012350	NATÁLIA DO NASCIMENTO SARMENTE	28,00
14°	014222	ÁLIDA MARINA DA ROCHA	28,00
15°	010921	DEJANIRA DOS SANTOS GERMANO	28,00
16°	014937	CLEIDE LOPES MARTINS	28,00
17°	014012	ROSA MARIA SANTANA	28,00
18°	012894	PATRÍCIA BORGES MOREIRA	28,00
19°	012469	GLEICE ESTEVO SILVA DANTES	28,00
20°	014043	EVERTON JUNIO DOS SANTOS	28,00
21°	012811	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	28,00
23°	013455	GABRIELA MARTINEZ CECCARELLI	28,00

10H30MIN

24°	014872	AMANDA PASSOS REATI DA SILVA	28,00
25°	011751	MEIRE FAGUNDES DA SILVA	28,00
26°	012034	PRISCILA DO AMARAL FLORES	27,00
27°	014115	MARILIA PEREIRA LIMA	27,00
28°	012429	DANIEL PENHA	27,00
30°	014856	CATIA CILENE PIROLA	27,00
31°	012184	GILVANE MIRANDA FEITOSA	27,00
32°	011583	FERNANDA GONÇALVES RIOS RIBAS	27,00
33°	011914	VIVIANE LOURENÇO RAGAZI	27,00
34°	013233	ISABELE APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	27,00
35°	010341	ANA PAULA DA SILVA LEMES CABRAL	27,00
36°	010002	REGIANE RITIELLI VICENTE	27,00
38°	013274	MARCIA MONTEIRO MARTINS	27,00
39º	014839	ALESSANDRA CRISTIANE BOCCHI MERLOTTO	27,00
40º	014189	SANDRA CASSIA GONÇALVES VIANNA	27,00
41º	013655	LEANDRO ANTONIO WICK	27,00
42°	010043	IARA SANTOS CUSTODIO DE OLIVEIRA	27,00
43°	013486	MARIA CLARA DA COSTA FIGO	27,00
44°	012712	ELAINE APARECIDA SILVA GASQUES	27,00
45°	010235	VALDENICE CAVALIERI ANTONIASSE	27,00

Jales, 20 de março de 2018.

LOURDES MARCONDES REZENDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.765, de 20 de março de 2018.

Institui o "Dia de Pentecostes" no Município de Jales.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o "Dia de Pentecostes" no Município de Jales, a ser celebrado anualmente no domingo mais próximo aos 50 (cinquenta) dias subsequentes ao dia da Páscoa.

Art. 2.º Fica incluído no calendário oficial do município de Jales o "Dia de Pentecostes".

Art. 3.º O "Dia de Pentecostes" terá o objetivo de difundir a presença do Espírito Santo, guiando a missão dos evangelizadores no anúncio da Palavra de Deus, conforme narrado na Bíblia, no Livro Atos dos Apóstolos, em seu capítulo 2, versículos de 1 a 4.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Vagner Selis -

Presidente